



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

PROJETO DE LEI Nº 1.529, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e quatro mil e quinhentos reais para a criação de rubricas orçamentárias.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 0008.0122.0010.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 33.90.40.00.00.00.00 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....R\$10.000,00

VÍNCULO: 06690002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSITO

UNIDADE: 001 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSITO

AÇÃO: 0004.0122.0010.2039 – MANUT. ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO DA SMOSPT

ELEMENTO: 33.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ.....R\$22.000,00

VÍNCULO: 05000001 – RECURSOS LIVRES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 0012.0122.0010.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 33.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 8.000,00

VÍNCULO: 05000020 - MDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 0012.0122.0010.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 31.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

VÍNCULO: 05000020 – MDE

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 004 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS

AÇÃO: 0010.0305.0107.2066 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TETO FINANCEIRO-PFVPS

ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$34.500,00

VÍNCULO: 06044502 - VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 104.500,00

**Art. 2º.** Servirão de cobertura para o crédito especial no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (MDE).....R\$ 38.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO (LIVRE).....R\$ 32.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 004 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS

AÇÃO: 0010.0305.0107.2066 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TETO FINANCEIRO-PFVPS

ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$34.500,00

VÍNCULO: 06044500 - VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

SUBTOTAL..... R\$ 104.500,00

TOTAL ..... R\$ 104.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.529/2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município De Estrela Velha encaminha este projeto para abertura de crédito especial para possibilitar o pagamento de despesas correntes nas ações orçamentárias e elementos de despesa corretos, visto que os mesmos não estão previstos na Lei Orçamentária Anual 2024.

Por fim, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.